



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria Nº 15.719 DG/PF, de 9 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 10 de novembro de 2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos do Decreto nº 7.689/2012, e declaro **RATIFICADO** o Ato de Dispensa de Licitação na forma prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

ASSUNTO: Serviço de Locação de Embarcação Regional de Apoio de contendo NO MÍNIMO: 02 (dois) andares, com capacidade de passageiros alojados de 24 (vinte e quatro) acomodações, com 04 (quatro) tripulantes. Capacidade de reboque de 02 (duas) lanchas de assalto blindadas, com motorização de 360HP ou superior à diesel. Com tanque de combustível com capacidade de 4.000 litros de autonomia. Deve dispor ainda de: camarotes climatizados, grupo gerador de 40Kva no mínimo, cozinha, sala de tv/jogos, lavanderia, rádio, GPS, área de lazer, tanque de água doce, sistema de separação de água servida, controle de pragas e com documentos em dia na Capitania dos Portos.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação pode ocorrer quando o valor do serviço é de pequeno vulto. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, conforme justificado no processo, o serviço pretendido apresenta valor inferior a 10% do limite previsto para a modalidade convite e a Não adoção do sistema de Dispensa Eletrônica em virtude das características do tipo de serviço/localidade atendendo prévia justificativa conforme o Decreto 10.024, art.1, § 4.

- **Empresa a ser contratada: ELIMAR DA COSTA LIMA - CNPJ 13.132.845/0001-82.**
- **VALOR R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto - SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HAUPTMANN BORELLI THOMAZ, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 22/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24647336** e o código CRC **A8904F68**.